

Tirol, Natal-RN, CEP 59020-200, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional. A entidade pode optar por renunciar ao recurso e obter um desconto de 25% na multa, como previsto no art. 33, §5º do Rasa (Resolução nº 589/2012). Para ter direito ao desconto, basta não apresentar recurso e pagar o valor da multa até o vencimento. Nos termos do art. 2º, da Resolução nº 637/2014, que aprova o Regulamento de Parcelamento de Créditos Não Tributários Administrativos pela Agência Nacional de Telecomunicações, o crédito decorrente da sanção ora intimada pode ser parcelado, por meio do Sistema Boleto, desde que o infrator não tenha optado por renunciar ao direito de recorrer.

A íntegra da decisão e do processo pode ser acessada por meio do site da Agência (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico>). O Acesso Externo do SEI ([www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno](http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno)) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer.

MARIANA ALMEIDA DE SOUSA TALOUKI  
Gerente Regional nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 409/2026

A GERENTE REGIONAL SUBSTITUTA DA ANATEL PARA OS ESTADO DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA ASSOCIACAO COMUNITARIA MANOEL REGIS DA SILVA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.932.929/0001-72, interessado no Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação nº 53504.006959/2025-19, da decisão que aplicou sanção de MULTA no valor de R\$ 534,38 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), em consonância com o disposto no artigo 173, incisos II, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, que poderá ser encaminhado à Gerência Regional da Anatel no Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, nos seguintes endereços: Avenida Senador Virgílio Távora, 2500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-192; Avenida Universitária, 750, Ed. Diamond Center, salas 1901 a 1909, 19º andar, Fátima, Teresina-PI, CEP 64.049-494; Avenida Rodrigues Alves, 1187, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-200, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional. A entidade pode optar por renunciar ao recurso e obter um desconto de 25% na multa, como previsto no art. 33, §5º do Rasa (Resolução nº 589/2012). Para ter direito ao desconto, basta não apresentar recurso e pagar o valor da multa até o vencimento. Nos termos do art. 2º, da Resolução nº 637/2014, que aprova o Regulamento de Parcelamento de Créditos Não Tributários Administrativos pela Agência Nacional de Telecomunicações, o crédito decorrente da sanção ora intimada pode ser parcelado, por meio do Sistema Boleto, desde que o infrator não tenha optado por renunciar ao direito de recorrer.

A íntegra da decisão e do processo pode ser acessada por meio do site da Agência (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-conteudo/processo-eletronico>). O Acesso Externo do SEI ([www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno](http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno)) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer.

MARIANA ALMEIDA DE SOUSA TALOUKI  
Gerente Regional nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí

EXTRATO DE DOAÇÃO

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 2.500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, torna pública a assinatura do Termo de Doação nº 6/2026 com o Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS, CNPJ nº 05.461.368/0001-70, cujo objeto é a doação de bens móveis patrimoniais inservíveis constantes na carga patrimonial da Anatel Ceará, conforme Processo de Desfazimento nº 53560.000643/2026-11; Fundamento legal: art. 76, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Processo SEI nº 53560.000643/2026-11.GILBERTO STUDART GURGEL NETO Gerente Regional

EXTRATO DE DOAÇÃO

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 2.500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, torna pública a assinatura do Termo de Doação nº 5/2026 com o Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS, CNPJ nº 05.461.368/0001-70, cujo objeto é a doação de bens móveis patrimoniais inservíveis constantes na carga patrimonial da Anatel Ceará, conforme Processo de Desfazimento nº 53560.000506/2026-87; Fundamento legal: art. 76, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Processo SEI nº 53560.000506/2026-87. GILBERTO STUDART GURGEL NETO Gerente Regional

EXTRATO DE DOAÇÃO

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 2.500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, torna pública a assinatura do Termo de Doação nº 3/2026 com o Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS, CNPJ nº 05.461.368/0001-70, cujo objeto é a doação de bens móveis patrimoniais inservíveis constantes na carga patrimonial da Anatel Ceará, conforme Processo de Desfazimento nº 53560.000564/2026-19; Fundamento legal: art. 76, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Processo SEI nº 53560.000564/2026-19. GILBERTO STUDART GURGEL NETO Gerente Regional

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No ato AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 30/2026 -TB, publicado no Diário Oficial da União de 09/07/2026, Seção 3, página 9.

onde se lê: "com abertura marcada para o dia, às 10:00 horas, de acordo com as condições 23/07/2026 estabelecidas no Edital e seus anexos."

Leia-se: "com abertura marcada para o dia 23/07/2026, às 10:00 horas, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

Demais informações permanecem inalteradas

Brasília, 9 de julho de 2026.  
FERNANDA AYRES JARDIM ELIAS  
Gerente de Compras e Contratos

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CORREIOS Nº 20/2026 - CS

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, faz saber que venderá, por intermédio do leiloeiro público oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, matrícula JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086, em licitação online, a ser realizada no site [www.correios.vipleiloes.com.br](http://www.correios.vipleiloes.com.br), no dia 30/07/2026, com início às 14h, de imóveis disponíveis para venda que se encontram ociosos ou subutilizados, estando disponível edital e condições do certame no site do leiloeiro. Informações pelo e-mail: [contatocorreios@vipleiloes.com.br](mailto:contatocorreios@vipleiloes.com.br).

ISABELLE PAIVA DOS ANJOS  
Gerente da Gerência de Monetização de Ativos Imobiliários  
- DEGIM/CS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2026 CS

Aquisição de envelope plástico, por meio do Sistema de Registro de Preços. - ID 1095463. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 24/07/2026 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: [mg-gelic@correios.com.br](mailto:mg-gelic@correios.com.br) e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR  
Gerente de Licitações SE/MG

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/26 SE/MG

Prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores dos Correios. ID [1096439]. Recebimento das propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 05/08/2026 às 9h e início da disputa: 10h. Informações pelo telefone:(61) 2141-7069 ou e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br)

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR  
Gerente de Licitações SE/MG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 AM

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTA Nº 8/2026 SE/AM

Alienação de bens móveis de propriedade dos Correios - SE/AM (Esteira Transportadora). Edital e informações no endereço eletrônico <https://www.correios.com.br> , telefone (51) 3220 8725, ou pelo e-mail [licitacoes-rs@correios.com.br](mailto:licitacoes-rs@correios.com.br). Sessão pública pela Internet no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> - ID 1095556. Recebimento das propostas até às 08h do dia 11/08/2026 e início da disputa às 09h.

RITA WALERIA SCHMIDT  
Gerente de Licitações SE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/26 SE/AM

Prestação de serviço de limpeza predial com fornecimento de material de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios, nas unidades localizadas em Manaus - SE/AM ID [nº 1096496]. Recebimento das propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 04/08/2026 às 09h e início da disputa: 10h. Informações pelo telefone: (61) 2141-7069 ou e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br).

ALESSANDRO DE JESUS MOREIRA  
GERENTE CORPORATIVO DE LICITAÇÕES CS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 RR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/26 SE/RR

Prestação de serviço de recepção para unidades da Superintendência Estadual de Roraima ID [nº 1096423] . Recebimento das propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 04/08/2026 às 09h e início da disputa: 10h. Informações pelo telefone: (61) 2141-7069 ou e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br).

ALESSANDRO DE JESUS MOREIRA  
GERENTE CORPORATIVO DE LICITAÇÕES CS

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01400.009899/2026-23

No Extrato do Contrato de que trata o PROCESSO Nº 01400.009899/2026-23, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 9, de 6 de julho de 2026:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 16/06/2026 a 15/12/2026.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 15/12/2026.

Onde se lê:

1.1. A contratação de consultoria com perfil sênior, especializado em gestão de dados, para analisar e avaliar os dados coletados, elaborar documentos técnicos que estabeleçam as bases conceituais e os requisitos técnicos para a estruturação de um sistema de indicadores culturais, bem como sistematizar dados estratégicos e desenvolver projeto de geoprocessamento aplicado à análise intraurbana da política de equipamentos culturais, em consonância com o do Projeto de Cooperação Técnica OEI/BRA/22/002. - OEI/BRA/22/002 -

MTUR - FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DAS POLÍTICAS PARA O SETOR CULTURAL.

Leia-se:

1.1. A contratação de consultoria com perfil sênior, especializado em gestão de dados, para analisar e avaliar os dados coletados, elaborar documentos técnicos que estabeleçam as bases conceituais e os requisitos técnicos para a estruturação de um sistema de indicadores culturais, bem como sistematizar dados estratégicos e desenvolver projeto de geoprocessamento aplicado à análise intraurbana da política de equipamentos culturais, em consonância com o do Projeto de Cooperação Técnica OEI/BRA/22/002. - OEI/BRA/22/002 - MinC - FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DAS POLÍTICAS PARA O SETOR CULTURAL.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de que trata o PROCESSO Nº 01400.010505/2026-80, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 9, de 6 de julho de 2026:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 16/06/2026 a 15/01/2027.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 15/01/2027.

Onde se lê:

1.1. Contratação de consultoria para qualificação e fortalecimento do monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo diagnóstico de fluxos de informação, análise de referenciais normativos e institucionais, definição de diretrizes, metodologias e parâmetros técnicos, mapeamento de necessidades formativas, desenvolvimento de estratégias de fortalecimento institucional e implementação de ações de capacitação, com vistas à consolidação de um modelo integrado e sustentável de monitoramento orientado por evidências. - OEI/BRA/22/002 - MTUR - FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DAS POLÍTICAS PARA O SETOR CULTURAL.

Leia-se:

1.1. Contratação de consultoria para qualificação e fortalecimento do monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo diagnóstico de fluxos de informação, análise de referenciais normativos e institucionais, definição de diretrizes, metodologias e parâmetros técnicos, mapeamento de necessidades formativas, desenvolvimento de estratégias de fortalecimento institucional e implementação de ações de capacitação, com vistas à consolidação de um modelo integrado e sustentável de monitoramento orientado por evidências. - OEI/BRA/22/002 - MinC - FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DAS POLÍTICAS PARA O SETOR CULTURAL.

